



PRC n.57/2021  
Apresentação: 11/08/2021

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2021

*Declara a perda do mandato da Deputada FLORDELIS  
por conduta incompatível com o decoro parlamentar.*

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É declarada a perda do mandato parlamentar da Deputada FLORDELIS por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 240 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos incisos I e IV, do art. 4º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Deputado ALEXANDRE LEITE  
Relator

  
Deputado PAULO AZY  
Presidente

